



Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

**EDT-MAG - 162013**  
( relativo ao Processo 115022013 )  
Código de validação: BEB20CAD9

**EDT-MAG - 162013**  
( relativo ao Processo 115022013 )  
Código de validação: BEB20CAD9

**INSCRIÇÃO DE MAGISTRADOS PARA REMOÇÃO, PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE, PARA O JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE AÇAILÂNDIA, DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA.**

O Desembargador ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, dando cumprimento ao que estabelece o § 2º do Art.144 do Regimento Interno, torna público para conhecimento dos magistrados com mais de 02 (dois) anos na **entrância intermediária**, que se encontra vaga o Juizado Especial Cível e Criminal de Açailândia, de igual entrância , em razão da promoção do Dr. Antonio Fernando dos Santos Machado para o cargo de Juiz Auxiliar, e que poderá ser provido, através de remoção, **pelo critério de antiguidade**, devendo a inscrição ser realizada no prazo de **cinco dias**, de acordo com o que dispõem os artigos 144, *caput*, e 153 do Regimento Interno do Tribunal. Poderão requerer remoção os juízes há mais de dois anos na entrância e que estejam na primeira quinta parte da lista de antiguidade, dispensando-se esses requisitos se nenhum integrante da primeira quinta parte requerer a remoção e, assim, sucessivamente, de conformidade com o § 1º do artigo 158 do Regimento Interno, alterado pela Resolução nº 39/12. A inscrição deverá ser feita por meio do sistema Digidoc, cadastrada como “requisição” (assunto: remoção de magistrado), até 18 (dezoito) horas do último dia do prazo do referido Edital.

Desembargador ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR  
Presidente do Tribunal de Justiça  
Matrícula 2139

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 11/03/2013 11:31 (ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR)